



MATRIZ DE SINCRONIZAÇÃO

Transferência de Equinos

	OM ORIGEM	OM DESTINO	SGLRV	PRAZO	Art NORCE
Ação 1	DIEx para D Abst solicitando autorização para deslocamento do equino	- Fica ECD receber o equino	- DIEx (CIRCULAR) para OM Origem e OM Destino autorizando o deslocamento - Publica em Adt Ost a autorização para deslocamento	- Antes do realizar o deslocamento	- Art 13, caput
Ação 2	- Inicia o deslocamento do equino	- Fica ECD receber o equino	-	- Quando estiver ECD	- Art 13, § 1º
Ação 3	-	- DIEX (CIRCULAR) para D Abst/ OM origem informando a chegada do equino - Nomeia comissão para confecção do TREE	- Publica no Adt Ost a chegada do animal no destino e atualiza sua situação no PEGASUS - Publica que a OM de Destino deverá confeccionar o TREE - Faz a descentralização de recurso (RV1, RV2, RV3) para a OM de destino	- Assim que o cavalo chegar	- Art 13, § 2º
Ação 4	-	- Confecciona o TREE e envia à D Abst	- Publica o recebimento do TREE em Adt Ost - Homologa a inclusão do equino	- 10 dias úteis após a chegada do equino da OM	- Art 13, § 3º
Ação 5	- Realiza a transferência patrimonial do animal para a OM de Destino, via SISCOFIS	- Realiza a apropriação do patrimônio, via SISCOFIS	-	-	-